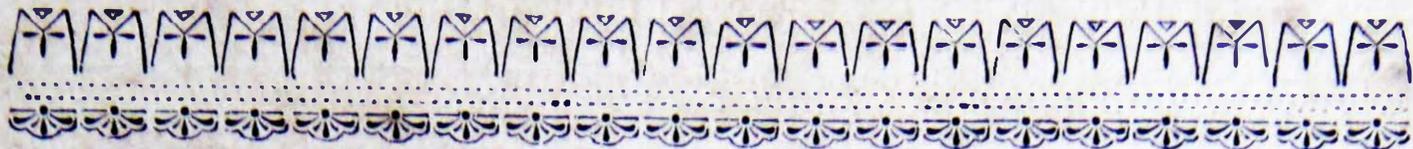


Julio Breu



Datas e Factos para a Historia do Ceará

SECULO XVIII

1743

8 de Janeiro—O Capitão-mór Dom Francisco Ximenes de Aragão propõe a S. Magestade que vá assistir no logar do Aracaty de Jaguaribe um juiz ordinario com um tabellião da Villa do Aquiraz.

2 de Fevereiro—Posse de João de Teive como Capitão-mór do Ceará.

7 de Fevereiro—Decreto ordenando que sem certidão do Tribunal dos Contos do Reino em que conste terem dado os ministros do Ultramar cumprimento ás ordens expedidas pelo contador-mór, se não deem por correntes suas residencias. Esse decreto foi registrado no Ceará a fls. 22 do L.^o 20, que servia na camara de registro de patente e ordens reaes.

11 de Fevereiro—Morre no Hospicio do Aquiraz o celebre jesuita João Guedes. Nascera em 1660, entrara para a Ordem a 18 de Março de 1676 e professara do 4.^o voto a 15 de Agosto de 1694.

Sobre este padre lêa-se o meu trabalho •Duas Memorias do jesuita Manoel Pinheiro•.

9 de Abril—Chegam ao arraial de N. S do Monte do Carmo e S. Francisco mandados por Vasco Lourenço Velloso seis mineiros estrangeiros, entre os quaes Martim Fugeor.

27 de Abril—Martim Fugeor e seus companheiros

começam os ensaios de exploração das minas de que era superintendente Antonio Gonçalves de Araujo.

22 de Maio—Concessão de terras de sesmaria em confrontação com o Riacho chamado Manoel Fernandes, a José Ignacio Ribeiro.

8 de Junho—O capitão-mór do Ceará representa de novo a Rl-Rei a conveniencia de assistir um juiz ordinario com um tabellião do Aquiraz em Aracaty de Jaguaribe, onde aportavam todos os annos muitos barcos para o fabrico de carnes. Vide 20 de Fev.^o de 1745.

30 de Julho—O meirinho geral da ouvidoria Fructuoso Soares Barbosa é assassinado pelo mameluco João Fagundes.

Da Devassa tirada pelo Ouvidor Farias e que está na Bibliotheca Nacional de Lisboa, Archivo Ultramarino, se vê que sahiram culpados como mandantes do crime o capitão-mór do Icó Bento da Silva de Oliv.^a e Duarte Pacheco Pimentel.

17 de Outubro—Prisão de Custodio Francisco de Azevedo no arraial do Ubajara.

21 de Outubro—Prisão de João de Oliveira Carnide e Estevão Gomes Madeira no adro da Igreja de S. Gonçalo da Serra dos Cocos.

27 de Novembro—De accordo com a propôsta de 17 de Outubro do Conselho de Ultramar o coronel Jorge da Costa Gadelha é nomeado Mestre de Campo do Terço dos Auxiliares do Ceará na vaga aberta pelo fallecimento de João de Barros Braga. Era havia mais de 20 annos o coronel da cavallaria na capitania.

28 de Novembro—O Escrivão Chrispim Gomes de Oliveira em documento desse dia certifica que a camara do Aquiraz por não possuir casa propria faz suas sessões em uma casa alugada por dous crusados mensaes, e que nella ha um tronco, que serve de cadeia.

3 de Dezembro—Por escriptura dessa data o capitão-mór Domingos Alvares de Mattos e sua mulher D.^a Maria Ferreira da Silva fazem doação de uma sorte de terras nas cabeceiras do Miranda dos Cariris-novos á Mis-

são do Miranda, de que estava então encarregado o capuchinho italiano fr. Carlos Maria de Ferrara.

A frei Carlos succedeu na direcção da Missão em 1750 frei Francisco de Palermo e a este em 1762 frei Joaquim de Veneza.

Neste anno o vigario da freguezia do Ceará foi o Padre Antonio de Aguiar Pereira e serviu de juiz ordinario de Fortaleza o Capitão Antonio Mendes de Carvalho.

Neste anno o Jaguaribe deu grande cheia.

1744

27 de Janeiro—João de Teive concede a Caetano Pereira Martins tres leguas de comprimento e meia de largo entre a Serra Danta e Mossoró.

10 de Fevereiro—Ordem Regia ao Provedor da Fazenda do Ceará para serem pagas em dinheiro as congruas dos padres jesuitas.

14 de Fevereiro—Concessão de terras de sesmaria no rio Quixeramobim a começar da Barra do Riacho da Extrema a Ignacio da Silveira Bezerra e João Nunes de Araujo.

20 de Março—Carta Regia determinando que as sesmarias sejam de meia legua em quadro e no sertão trez leguas e que para sua concessão sejam ouvidas as respectivas camaras.

28 de Março—Manoel Tavares da Luz tem patente regia de confirmação do posto de capitão de infantaria do terço auxiliar da Capitania do Ceará de que era mestre de campo João de Barros Braga e em que fora provido pelo Governador Henrique Luiz Pereira Freire.

22 de Abril—Perante o Ouvidor Faria e varias pessoas para isso convidadas e juramentadas procedem os mineiros estrangeiros a ensaios para averiguação da existencia de prata e cobre nas minas de Ubajara.

Esses ensaios foram feitos no sitio das Freicheiras, e deram resultados quasi nullos.

17 de Maio—O Licenciado Manoel Alvares de Fi-

gueiredo, vigario collado na igreja Matriz de Santo Antão da Matta, visita por ordem do Diocesano a freguezia de N. S. do Rosario, curato das Russas, e deixa instrucções ao respectivo parochio, José Lopes de Santiago, que as publicou na missa conventual de 4 de Junho.

7 de Junho—C. R. ao governador e cap.^m general de Maranhão mandando que sejam ouvidas as respectivas camaras nos pedidos de datas de sesmaria.

28 de Junho—Proposta do capitão-mór do Ceará para o estabelecimento de uma companhia de soldados permanente no presidió de Fortaleza.

8 de Julho—Francisco Antonio Ferreira obtem por data de sesmaria 3 leguas de terra de comprido e 1 de largo entre as Serras Danta e de Mossoró nas cabeceiras do riacho da Matta-fresca que desagua no Manimbu,

14 de Julho—E' dessa data uma carta do ouvidor Faria sobre procedimento de Thomaz da Silva Pereira com os jesuitas.

24 de Julho—O Ouvidor Faria propõe a El-Rei que se erija uma villa no logar Aracaty do Jaguaribe.

25 de Julho—O Ouvidor Faria remette para Lisboa para experiencias uma caixa com 4 pedras tiradas das minas do districto em que anda Antonio Gonçalves de Araujo por um agente de Vasco Lourenço Velloso. Vide 22 de Fev.^o de 1745.

26 de Julho—O Ouvidor e Provedor Faria accusa ter remettido para Lisboa no cofre da nau de guerra, que vai comboiando a frota de Pernambuco, a quantia de . . . 195\$886 de donativos dos diversos officios da Capitania.

4 de Agosto—E' dessa data uma carta de João de Teive a El-Rei sobre o tributo, que a Camara do Aquiraz impoz aos donos e mestres de barcos.

7 de Agosto—Representação da camara do Aquiraz a El-Rei contra os peralvilhos e ladrões de animaes, que infestam a capitania.

22 de Dezembro—Fallece o P.^e Visitador Manoel Alvares de Figueiredo, vigario da freguezia de Santo Antonio da Matta e Visitador da Capitania do Ceará.

Neste anno o Capitão-mór João de Teive propoz a

el-Rei como auxilio para o fabrico de cadeias e casas de camaras nas tres villas do Ceará um imposto de meio tostão sobre cada cabeça de gado que se matar nos portos de barcos, que carregam para Bahia e Rio de Janeiro.

Neste anno foram juizes ordinarios de Fortaleza José Nunes da Silva e Antonio Mendes de Carvalho e Procurador da Camara Bernardo Paes.

1745

20 de Janeiro—O Cap.^m João de Freitas de Araujo e sua mulher D.^a Jacintha Lopes de Azevedo doam a N.^a S.^a da Conceição uma legua de terra havida pelos doadores por data de sesmaria no logar chamado o Corgo, que desagua no rio Xoró, fazendo extrema com a estrada real que vae do dito Xoró para a villa do Aquiraz, como tambem «a terra que se achar entre a dita estrada e as testadas das do gentio Paiacu, e mais um sitio com um quarto de terra, pouco mais ou menos, no riacho Candeia nas partes da serra Venueiterité do qual lhe fizeram esmola o Coronel Luiz da Costa Leitão e Francisco Barbosa de Mendonça e onde pretendem os doadores, neste ultimo quarto de terra erigir uma Capella com a invocação de Nossa Senhora da Conceipçam».

28 de Janeiro—O Ouvidor Faria denuncia a el-Rei actos de violencia e arbitrariedade praticados por Antonio Gonçalves de Araujo.

1 de Fevereiro—Perante a camara de Fortaleza presta juramento e toma posse o tabellião do Acaracú, José de Xerez Furna Uchôa.

8 de Fevereiro—Posse de Antonio Mendes de Carvalho, José Nunes da Silva e Pedro de Villas Boas, juiz ordinario, vereador e procurador da Camara de Fortaleza.

8 de Fevereiro—Concessão ao Capitão Ignacio Ribeiro Leitão de tres leguas de terra na lagôa Palhano.

8 de Fevereiro—Concessão a D. Josepha Thereza da Costa de tres leguas de terra no riacho Palhano ou Bunhú.

15 de Fevereiro—Perante a camara de Fortaleza toma posse o juiz ordinario da Ribeira do Acaracú Manoel Rodrigues Coelho.

15 de Fevereiro—Concessão de terras de sesmaria a Henrique da Costa Pereira, Theodosio da Fonseca e Vicencia Rodrigues da Costa nas ilhargas da Serra de Baturité junto a data concedida a Lopo Barbosa, Manoel Duarte da Cruz e Pedro da Rocha Maciel.

18 de Fevereiro—Concessão das terras do Ipuhi ou Papahi, Cuyeté ou Coité e Limoeiro ao Capitão Manoel da Fonseca Leitão, que já era proprietario de um sitio com 1 legua de comprimento e 1 de largo nas cabeceiras do Rio Acarape, compradas a Violante Lopes, viuva de Roque Rodrigues.

20 de Fevereiro—Despacho do Conselho Ultramarino para que um juiz e um tabellião do Aquiraz vão residir no lugar Aracaty do Jaguaribe na occasião de affluencia de barcos, que costumam procurar aquelle porto para o commercio de carnes e couramas.

22 de Fevereiro—Por ordem do Conselho Ultramarino Guilherme Dugood procede a exames em varias amostras de mineraes remettidas do Ceará verificando nellas a existencia de enxofre, cobre e chumbo.

Seu parecer é assim concebido:

«Exames, que se fizeram nas quatro pedras mineraes que o Ouvidor do Seará remetteo em hua boceta com a carta de 25 de Julho de 1744 e disse serem das minas daquelle districto em que anda Antonio Glz de Araujo.

He o juizo que formo sobre as pedras mineraes vindas este presente anno de 1745 na frota de Pernambuco o seguinte.

Em o papel que diz Pedra de prata da mina da Ubajara acho ser hua pedra venada de hû Em chofre branco em folhas cuio proprio nome he mindiche o Paratis, cuia pedra he de sua natureza seca e esteril por iso com poca propriedade a ter em si a mina donde se estraio outra materia mais rica que a que demostra. Em otro papel achei hû titolo que dis Pedra de Prata da serra dos

cocos. Nesta Pedra não acho outra differença da asima dita maes que ser o Emchofre da mesma espessie só com a differença que hu he em folhas e o outro em particulas meudas espalhado por toda a apedra. Em otro Papel que dis Pedra das minas de Cobre das Frecheiras acho hua vea de cobre de muita boa coalidade mas tão pobre que não dara conveniencia a quem pertender avancala por ser esta pedra de sua natureza sumamente rija e seca. Em otro papel que dis Pedra de xumbo da Serra dos Cocos acho ser chumbo comum sem nehua outra raridade. Este he o meo parecer segundo o que entendo e a esperiencia que tenho e para que com maes acertopodesse dar este fis todo o ezame preciso nos ditos mineraes conforme a hordem que para isto tive do Conselho Ultramarino hoje 22 de Fevereiro Gull.^{mo} Dugood».

20 de Abril—Mathias Ayres Ramos da Silva, provedor da casa da moeda de Lisboa, apresenta a el-Rei o Relatorio dos ensaios a que procedea em amostras de mineraes remettidas pelo Ouvidor do Ceará.

O Relatorio diz assim :

«Do Provedor da Casa da Moeda sobre o exame que nella se fez das quatro pedras que remetteo o Ouvidor do Ceará.

Por aviso que tive do Conselho Ultramarino me Ordenou V. Magd.^e mandasse examinar na casa da moeda as pedras que vinhão em hua buceta a qual torno a remeter agora com as mesmas pedras das quais só se tirarão as porsoens precisas para o exame. As ditas pedras não tem metal algum precioso e quando muito alguma substancia ferruginosa nem mostrarão outra cousa nas reiteradas experiencias que sobre ellas se praticarão, só a pedra de chumbo de que faz mensão hum dos embrulhos da buceta referida contem com effeito chumbo verdadeiro. O ponto he que a mina deste metal seja abundante porque se o for sempre foi preciosa a descoberta delle por ser hum metal de tanto uso na vida civil. Este ano tem sido memoravel pellas muitas minas de chumbo que se tem achado na Europa e ultimamente a que se descobrio no Estado Eccleziastico causou tanto gosto em

Roma que varias amostras daquelle metal estiveram expostas o mez passado na Galeria do Quirinal para serem vistas do povo. Com que se a mina de chumbo descoberta na America for copioza sempre merece atensam particular. He o que posso dizer a V. Magd.^e que mandará o que for servido. Lisboa, 20 de Abril de 1745. Mathias Ayres Ramos da Sylva».

1 de Maio —Perante a camara de Fortaleza tomam posse e prestam juramento José Quaresma de Figueredo, João Rodrigues, José M. de Oliveira e Severino Gonçalves, carcereiro alcaide, meirinho do campo, escrivão do alcaide e porteiro do auditorio

4 de Maio —O Governador e Capitão general de Pernambuco approva a proposta do Ouvidor do Ceará para a criação de uma villa no Aracaty de Jaguaribe.

25 de Maio —Fallece no Rio de Janeiro Luiz Jacome, um dos jesuitas do hospicio do Aquiraz em 1740.

4 de Junho —Provisão Regia concedendo licença ao ex-ouvidor Victorino Pinto para recolher-se ao Reino com a familia. Havia mais de 2 annos que estava detido na capitania por não lhe tirarem a residencia. Esse ouvidor casou-se no Ceará.

1 de Julho —Posse do vereador de Fortaleza Thomé Dias Pereira.

26 de Julho —Abertura de pelouros para conhecer-se o pessoal da camara de Fortaleza em 1746.

Sahiram por juiz Manoel Tc.^o de Oliveira, vereadores Domingos Francisco Braga, Manoel Ferreira Duarte e Manoel Carlos e para procurador Francisco Xavier de Souza.

Na mesma occasião foi eleito juiz ordinario do Aca-racú Manoel Fontenelles.

24 de Agosto - Representação do ouvidor do Piauhy Mathias Pinheiro sobre pertencer a serra dos Cocos ao Ceará ou ao Piauhy, visto que os moradores sob pretexto de ignorarem a jurisdicção a que pertencem estão a furtar-se ás ordens e requisições dos governadores de ambas as Capitánias. Vide 20 de Setembro de 1747

2 de Setembro —O Licenciado Mathias Ferreira da

Costa e sua mulher Paula Barbosa de Gracismão assignam perante o tabellião Manoel de Jesus Maria uma escriptura de ratificação e nova data concedendo meia legua de terra á N. S. do Rosario, Padroeira de Russas.

Essa escriptura foi por mim publicada na Revista do Instituto do Ceará, anno de 1899.

22 de Setembro—Carta Regia ao governador de Pernambuco sobre o pedido de 100\$000 de aposentadoria, que faz o Cap.^m mór do Ceará e sobre o provimento de officios, que pretende

24 de Setembro—Provisão mandando fazer reparos e melhoramentos na fortaleza de N. S. d'Assumpção.

25 de Setembro—Ordem regia para que na occasião de affluencia dos barcos no Aracaty de Jaguaribe vão assistir lá um juiz ordinario e um tabellião do Aquiraz.

Essa lei foi mandada registrar e cumprir na capitania por despacho do Capitão mór João de Teive em 16 de Fevereiro de 1746.

26 de Setembro—Carta Regia ao ouvidor do Ceará mandando executar as ordens expedidas com relação á devassa instaurada pela morte do meirinho geral da Ouvidoria do Ceará Fructuoso Soares Barbosa.

27 de Setembro—Ordem regia mandando informar sobre as queixas feitas pelo Ouvidor Silva Pereira contra os Padres da Companhia de Jesus.

27 de Setembro—Provisão Regia ao Ouvidor do Ceará mandando que para se darem terras de sesmaria devem ser ouvidos os Officiaes da Camara do districto, os quaes hão de averiguar si a terra pedida já foi dada, si está povoada ou cultivada.

20 de Outubro—Carta regia determinando o modo por que devem ser praticadas as arrematações dos dizimos.

14 de Novembro—Carta Regia ao governador e capitam general de Pernambuco sobre o estado das finanças das Provedorias nas Capitánias. Esse documento diz assim :

«Dom João Por Graça de Deus Rey de Portugal e

dos Algarves da quem e dalem Mar em Africa Senhor de Guiné etc. Faço saber a vós Governador e Capp.^{am} General da Cappi.^a de Pernambuco q' se vio o q' respondes em carta de coatro de Outubro do anno passado a ordem q' vos foy sobre o requerimen.^{to} do Capp.^{am} Pedro Rodrigues de Araujo em q' pedia lhe pagagem cento sincoenta e quatro mil e seiscentos réis das fardas dos Tambores da sua Comp.^a q' se lhe não tinhamo satisfeito reprezentandome q' importancias se devião aos capitães dos dous regimentos e aos soldados delles o mesmo q' se deve a cadahum dos Tambores e aos Artilheyros e Granedeyros mais a cantya da porção por falta de consignação e meynos p.^a serem pagos, o que visto: Me pareceo dizervos q' pellas Relações q' remetem os Provedores da fazenda se ve na Provd.^a do Cyará ha sobejos e dividas q' alguns contratadores devem, e porque se deve cuydar m.^{to} em saber fazer as dividas que dizeis se lhe estão devendo se vos recomenda entrepunheis o vosso parecer de q' sorte poderão ser pagos, e se vos ordena q' no emtanto pesais aos Provedores da fazenda das Provedorias desse governo Rellação do estado da Fazenda das ditas Provedorias p.^a se examinar se ha despesas superfluas, as dividas q' se achão devendo a Fazenda Real e os sobejos q' ha, os quaes mandarei logo hir p.^a a Provedoria do Recife aonde se fará delles carga separadamente ao Almojarife p.^a dessa consignação por ordem vossa e entervenção dos Provedores se hirem pagando as ditas dividas aos militares por ratejo emquanto se não descobre meyo para integradam.^{te} serem pagos, e nessa cõformid.^e se escreve aos Provedores da Fazenda p.^a q' cumprão a ordem q' lhes pasares a este fim. El-Rei Nosso Senhor o mandou pello Doutor Raphael Pires Pardino e Thomé Joaquim da Costa Corte Real Conselheiros de seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Theodosio de Cobellos Pr.^a a fes em Lisboa a catorze de Novembro de 1745. O secretario Manoel Caetano Lopes de Lavre a fes escrever. Raphel Pires Pardino Thomé Joaquim da Costa Corte Real».

15 de Novembro—Ordem regia ao Governador de

Pernambuco e ao Ouvidor do Ceará para procederem a rigorosa syndicancia sobre a existencia de prata nas minas de que é superintendente Antonio Gonçalves de Araujo.

18 de Novembro—O Conselho de Ultramar leva ao conhecimento de El-Rei a maneira honesta e prudente com que se houve no Ceará o Dez.^{or} Antonio Marques Cardozo.

Esse magistrado foi o creador da Ouvidoria de Moxa.

30 de Novembro—E' dessa data um Relatorio apresentado a El-Rei pelo Ouvidor Geral do Maranhão Francisco Raymundo de Moura Pereira sobre os limites do Bispado, terras nelle comprehendidas e outras indicações topographicas.

12 de Dezembro—Parecer do Conselho Ultramarino mandando que o Ouvidor Faria funde uma villa em Aracaty.

Neste anno houve na capitania uma secca, que se estendeu até o anno seguinte, como se vê das actas de vereações da camara de Fortaleza e dos escriptos do jesuita João Brewer.

João Brewer nasceu em Cologne a 25 de Junho de 1718 e falleceu na mesma cidade aos 13 de Agosto de 1789. Entrou para a Companhia de Jesus a 21 de Outubro de 1737 e partiu 5 annos depois para as missões do Brazil donde arrancou-o o despotismo de Pombal. Esteve preso em Azeitão e em S. Julião até 17 de Março de 1777. Professou a 15 de Agosto de 1751.

Entre suas obras ha publicadas na *Newe-Welt Bott* do Padre Stocklein P. XL Pag. 22—52 nove cartas, escriptas do Rio de Janeiro, Olinda, Ibiapaba e Bahia e que vão de 29 de Março de 1744 a 10 de Maio de 1757.

Neste anno de 1745 os diversos cargos da Villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—Antonio Mendes de Carvalho.

Vereadores — Leandro Teixeira Bragança, Manoel da Fonseca Lima, José Nunes da Silva e Thomé Dias Pereira.

Almoxarife de fazenda real e escrivão da camara — Paulo José Teixeira da Cunha.

Procurador da camara—Alferes Pedro de Villasboas.
Alcaide e carcereiro—José Quaresma de Figueiredo, substituído a 19 de Outubro por Antonio de Freitas.
Não tendo este tomado posse, serviu pro-interim José Marreiros de Oliveira.

Escrivão do alcaide—José Marreiros de Oliveira.

Meirinho do campo—João Rodrigues da Silva.

Porteiro do auditorio—Severino Gonçalves.

Almotacés.—Paulo José Teixeira da Cunha, Gonçalo de Góes, Domingos de Mattos e Fernando Carvalho.

Neste anno o Visitador Padre José Pereira da Silva passou provisão prohibindo que os povos do Inhamuns vissem armados ouvir missa ou descansassem as armas nas paredes da Capella.

1746

18 de Janeiro—Posse de Domingos Francisco Braga e Manoel Carlos de Vasconcellos, vereadores, e do Sargento-mór Francisco Xavier de Souza, procurador da camara de Fortaleza. No dia seguinte tomaram posse o juiz de orphãos Barnabé Vieira Coelho e o juiz ordinario Manoel Francisco de Oliveira.

24 de Janeiro—Posse do escrivão da camara de Fortaleza Alferes Mathias Tavares da Luz, o qual foi substituído a 20 de Novembro por Domingos de Mattos Rabello.

26 de Janeiro—Posse do carcereiro e alcaide da villa de Fortaleza Antonio de Freitas Coutinho, substituído a 1 de Abril por Antonio Rodrigues Ferreira e a 23 de Novembro pelo cabo de esquadra Simeão Correia de Carvalho.

4 de Fevereiro—Os vereadores da camara de Fortaleza escrevem ao Governador implorando seu patrocínio e zelo afim de que os capitães de ordenanças e auxiliares saiam a pedir esmolas nos seus respectivos districtos em favor dos presos da cadeia da villa, os quaes padecem mil misérias por terem pouco soccorro dos habitantes e pertencerem a todos os logares da Capitania.

12 de Fevereiro—Ordem Regia mandando dar começo ás obras da capella-mór da Matriz de Fortaleza

20 de Fevereiro—E' dessa data o parecer do Ouvidor Faria sobre os pedidos, que faz o capitão-mór do Ceará acerca de aposentadoria e provimento de officios.

20 de Fevereiro—E' dessa data uma carta do Ouvidor Faria a el-Rei opinando que seja despachada favoravelmente a representação da camara do Aquiraz de 7 de Agosto de 1744.

24 de Fevereiro—O ouvidor Faria requer a El-Rei que seja declarado si as autoridades ecclesiasticas têm no Brazil algum privilegio no que diz respeito ao auxilio do braço secular ou si a ellas tambem se applicam as Leis do Reino pois que no Ceará quando o Vigario quer prender os vassallos de S. Magestade ou manda immediatamente fazer as diligencias por soldados ou ás vezes os pede ao Capitão-mór, que sem attender á usurpação da jurisdicção real promptamente lh'os concede.

3 de Março—Escolha de Francisco de Miranda Costa para capitão-mór do Ceará de accordo com a proposta de 7 de Fevereiro do Conselho Ultramarino. O nomeado servira por duas vezes o logar de capitão mór de Sergipe del-Rey.

8 de Março—Reunião em casa do Capitão-mór João de Teive a que compareceram os moradores principaes do Aracaty e visinhança para se tratar da creação de uma villa nesse lugar.

9 de Março—Carta de João de Teive a D. Marcos de Noronha sobre a conveniencia de crear-se uma villa no Aracaty.

22 de Março—Provisão Regia concedendo que Francisco de Miranda Costa vença soldo desde o dia do embarque em Lisboa.

22 de Abril—Juramento e posse do juiz ordinario do Acaracú Tenente Manoel Ferreira Fontenelles.

26 de Abril—Venda de uma sorte de terra no logar Cachoeira, riacho Carihusinho, feita pelo Commissario Lourenço Alves Feitosa ao Cap.^m mór André Garras da Camara Encontra se o respectivo doc. nos livros das

notas do Icó. Junto a escriptura de venda vem uma procuração de D.^a Antonia Leite de Oliveira, mulher do dito Commissario (de 26 de Março de 1719) authorisando a venda e constituindo seus procuradores entre outros muitos no Recife e Olinda ao marido, ao irmão o R. vicevigario do Recife José Ferreira Gondim, ao vigario do Ceará João de Mattos Serra, ao cura do Icó Domingos Dias da Silveira.

3 de Maio—E' dessa data uma informação de D. Marcos de Noronha a favor dos jesuitas do Aquiraz contra as informações do Ouvidor Silva Pereira.

8 de Junho—O Governador João de Teive Barreto e Menezes nomeia Mathias Ferreira da Costa capitão de cavallos das ordenanças do districto do Aracaty e Jaguaribe para o regimento de que era coronel Domingos Tavares da Fonseca.

3 de Maio—E' dessa data uma carta de D. Marcos de Noronha a El-Rei sobre datas de sesmaria no Ceará

4 de Maio—E' dessa data uma carta de D. Marcos de Noronha informando a El-Rei da conveniencia de crear-se a villa do Aracaty.

25 de Junho—Os moradores do Quixelou queixam-se dos roubos de gados e pilhagens feitas pelos indios da Missão da Telha. Já em Junho de 1742 haviam feito queixas identicas.

2 de Julho—Eleição de barrete para um vereador de Fortaleza sahindo por mais votado o Capitão-mór Francisco da Silva Coelho, que foi impossado a 4.

18 de Julho—A Camara do Aquiraz dá conta das razões offerecidas pelos creadores da Capitania para se excusarem ao pagamento do imposto lançado em favor do hospicio do Aquiraz.

26 de Julho—Abertura de pelouros para conhecer-se o pessoal da camara de Fortaleza em 1747. Sahiram por juiz o Coronel José Bernardo Uchôa, vereadores Gonçalo de Góes, Francisco da Silva Coelho e Antonio Gomes Bittencourt e procurador Ignacio de Souza Uchôa.

Na mesma occasião foi eleito juiz ordinario do Aca-racú o Coronel Francisco Ferreira da Ponte.

9 de Agosto —O mestre de Campo Jorge da Costa Gadelha requer por data de sesmaria as terras do Rio Pacoti onde ha um poço por elle descoberto e que os Indios chamam Ibuassú.

16 de Agosto —Por escriptura desta data Sebastião Correia de Lima e José Correia de Lima, filhos de Bento Correia de Lima, o fundador (1735) da egreja de N.^a S.^a dos Milagres, doam á dita Egreja 10 braças de terra para cada banda della e o terreno preciso para a casa do capellão.

17 de Agosto —Posse do Capitão mór Francisco de Miranda Costa. Foi dada pelo seu antecessor João de Teive Barreto e Meneses perante a camara de Fortaleza, o que valeu a ésta uma reprimenda do Ouvidor Faria.

A acta da posse é escripta pelo tabellião-escrivão Domingos de Mattos Rabello.

Em papeis do Conselho Ultramarino (Mandados, Anos 1739—1754) encontrei a seguinte nota, que confirma a data 17 de Agosto: «Em 17 de Agosto de 1746 tomou posse Francisco da Costa do posto de Capitão-mór da Capitania do Ceará, de que se fez aqui esta lembrança em virtude de hum despacho do Conselho de 27 de Setembro de 1747».

Dil-o tambem o proprio Miranda Costa na seguinte carta:

«Sn.^{or} A dezasete de Agosto deste presente anno; nesta Capitania do Ceará grande me fez entrega do governo della o Capitam-mór meu antecessor João de Teyve Barreto e Menezes com as sulenidades costumadas em semelhante acto, cuja Capitania achey em quietassam e socego, e com boa espedissam em tudo pertencente ao Real Servisso de Vossa Magestade; do que logo dey conta ao Governador e Capitam General do Estado de Pernambuco; e he o de que prohora se me offerece dalla a Vossa Magestade que sempre me mandará o que for servido. A Real Pessoa de Vossa Magestade Gd.^e Deos muitos annos como todos os seus Vaçallos havemos de mister. Villa da Fortaleza do Ceará grande e de outubro 27 de 1746. F. de Miranda Costa».

E para firmal-o de modo a não deixar duvidas ahi está o auto da posse, que diz assim :

«Termo de posse do Governador Francisco da Costa. Aos dezesete dias do mez de Agosto do Anno do Nassimento de N. S. Jesus Christo de mil setecentos e quarenta e seis nesta Igreja Matriz de Sam José de Ribamar da Villa do Siará grande e Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção a ondem residem os Senhores Capitains mores que governam esta Capitania veio o Segnado da Camara da ditta villa por se lhe apresentar huma ordem de Sua Magestade em que nos manda demos posse ao Sñr. Francisco da Costa do lugar de Cap.^m Mayor e governador desta villa e de todo o destricto comprehendido nas mais villas dellas por ser servido succeda ao Senhor Capitam major actual Joam de Teve Barreto e Menezes por ter acabado o seu trienio, de que se leo a patente na presença deste Segnado e mais povo que Sua Magestade mandou paçar ao novo Capitam-mór e gov.^{er} sobredito ao qual na nossa presença entregou o ditto senhor João de Teve Barreto e Menezes o governo ao novo nomeado e nós demos posse na forma do estillo do que se fes este termo em que assignaram com os officiaes deste Segnado e se fés assento nas costas da mesma real patente do que se fez este termo por mandado dos officiaes da dita Camara. E eu Domingos de Mattos Rabello Tabeliam do publico e Notas desta Villa o escrevi por não haver escrivam da Camara. João de Teive Barreto e Menezes, Francisco da Costa, Manoel Francisco de Oliveira, Francisco da Sylva Coelho, D.^{os} Francisco Braga, Francisco Cavalcante de Albuquerque, Francisco Xavier e Francisco Pereira Marinho.

Vistos em correçam. A folhas 20 se acha um termo da posse que individamente derão os officiaes da Camara desta villa ao Capitam-mór da Capitania o Senhor Francisco da Costa por tocar esta acção a Camara da villa de S. José de Ribamar do Aquiraz por ser a cabeça da Comarca e a Igreja della Matriz da Freguesia como tudo Sua Magestade tem declarado por repetidas ordens suas, das quaes os officiaes desta Camara tem noticia e juncta-

mente por ser a do Aquiraz a que está na posse de dar semelhantes posses e como sendo assim não devião os ditos officiaes do Aquiraz de serem os que concorressem para semelhante acção, da qual se podião seguir desordens maiores, e pelo não fazerem merecião hua boa condemnação que lhes não imponho por me constar por confissão dos mesmos officiaes estar remediado o dano, que podia haver, com a decisão do Illm.^o e Ex.^o Sen.^{or} D. Marcos de Neronha G.^{or} e Capp.^{am} g.^{al} de Pernambuco, que ordenou se tomasse novamente esta posse na d.^a villa do Aquiraz em egreja da mesma, que he Matriz e não a desta, que he hua capella, como S. S. Magestade ordena, por isso com . . . os advirto para que se nam intrometão em outra tal funcção excepto por ordem especial do d.^o Senhor a quem podem recorrer si entenderem, pena de q' fazendo o contrario serem condemnados em vinte mil réis para as despesas do Conselho.—Faria.

29 de Agosto—O Cap.^m Antonio Gomes de Macedo justifica perante o juiz ordinario da villa de N.^a S.^a da Assumpção Manoel Francisco de Oliveira a legalidade da guerra feita aos Anassés, Jaguaribaras, Canindés e Genipapos, que roubavam e assassinavam aos moradores.

12 de Outubro—Parecer do Conselho de Ultramar sobre a representação de 7 de Agosto de 1744 da camara do Aquiraz, opinando que os juizes ordinarios das villas tirassem devassas nos furtos de animaes e que desses crimes tratassem tambem os ouvidores nas respectivas correcções.

7 de Novembro—Rectificação da posse de Francisco de Miranda Costa como se vê do seguinte documento:

Auto de Retificação de posse do Capitam-mór Francisco da Costa.

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setesentos e quarenta e seis aos cete dias do mez de Novembro do dito Anno nesta villa de Sam José de Ribamar do Aquiraz Capitania do Ceará grande em a Igreja Matriz della aonde foram vindos os nobres Vereadores da Camera da dita villa Francisco Pereyra Fasanha Manoel de Carvalho Lima Antonio de Barros Martins o

Procurador do Conselho Manoel da Costa do Valle, o Juiz ordinario o lencenciado Appollinario Gomes Pessoa, e o Doutor ouvidor Geral Manoel José de Faria commigo escrivam ao diante nomeado e sendo ahy appareo Francisco da Costa que apresentando huma patente Real pella qual Sua Magd^e lhe tinha feito merce do posto de Capitam-mór desta Capitania Requereo se lhe Retificasse a posse que se lhe tinha dado na villa de Fortaleza pellos officiaes da mesma por deuer ser-lhe esta dada na cabessa da comarca e Matriz da freguezia segundo o antigo costume observado por todos seus antecessores e segundo tambem a carta que tinha do Illustrissimo Excellentissimo Senhor Governador e Capitam general de Pernambuco Dom Marcos de Noronha em que lhe expressava deuer se conseruar a esta villa e Camera a regalia e prerogativa, e tomarem nella posse os Capitães mores e não em a da fortaleza onde tinha tomado por falta de noticia e emvetrado costume que lhe ocultaram so afim de arogarem asy os vereadores daquella dita villa esta accção, que lhes não tocava, e sendo ouvido pellos ditos officiaes da Camera referidos digo da Camera todo o referido logo deram posse ao dito Francisco da Costa mandando ler publicamente nesta dita Igreja Matriz a sobredita patente havendo-lhe por esta forma a posse por retificada digo por retificada a posse que deste Governo tinha tomado na villa de Fortaleza posto que emdevidamente encarregandose que bem e verdadeiramente observase o seruiso de Deus e de El-Rey, e para constar a todo o tempo do Referido e não haver para o futuro semelhantes questões mandarão fazer este auto em que com o dito Capitão-mór e Doutor ouvidor assignarão e eu Crispim Gomes de oliveyra Tabalhiam do publico judiciais e Nottas que siruo de escrivão da Camera o escrevi.

Francisco da Costa, M.el Jozé de Faria, Apollinario Gomes Pessoa, Francisco Pereyra Fasanha, Manoel de Carualho Lima, Antonio de Barros Martins, M.el da Costa do Valle.

8 de Novembro - Carta Regia a Francisco de Miranda Costa sobre o preenchimento de certas formalidades

para a confirmação da patente de Manoel Rodrigues da Costa.

12 de Novembro – Nomeação de Luiz de Souza Correa para o posto de Cap.^m de infantaria do Terço de Olinda, vago pela reforma de Cyprianno Lopes da Fonseca Galvão.

E' a seguinte a lista dos serviços desse official, segundo se vê do Parecer do Conselho de Lisboa de 19 de Outubro de 1746, que tem por titulo: Nomeação de pessoas para o posto de Cappitam de Infantaria do Terço da Cidade de Olinda, que vagou pella reformação que S. Magd.^e concedeo a Cypriano Lopes da Fonseca Galvão:

«Luiz de Souza Correa consta haver servido a V. Magd.^e na Cappitania de Pernambuco por espaço de dezasete annos, onze mezes e vinte e oito dias continuados té Sete de Fevereiro de mil setecentos quarenta e seis em praça de Soldado, Cabo de Esquadra, Sargento do numero, Alferes de Infantaria, Ajudante Supra, e do numero por Patente de V. Magd.^e de vinte e sete de Setembro de mil setecentos quarenta e cinco hindo no discurso deste tempo de prezidio para a Fortaleza do Ceará e fazendo em tudo a sua obrigaçam, e na ocasião em que se mandou daquella Cappitania o primeiro Socorro para a Colonea se offerecer o Supp.^e para hir nelle exercendo o seu posto e chegando àquella Praça foi mandado guarnecer o Forte de S. Miguel, ultimo ramal da Cortina do Sul parte a mais arriscada por estar demolida, executando nella varias deligencias do real Serviço fazendo as vezes de Ajudante distribuindo e cumprindo as ordens, que se lhe davão, regendo a sua companhia por haver falecido o seu cappitam, disciplinando os seus soldados na regra militar abonando os em soldos e fardas para se poderem sustentar e vestir, estando tambem de guarnição hum mez na Ilha de São Gabriel sendo muito activo em tudo o que se lhe encarregava, e tendo particular cuidado nas rondas e sentinelas, que continuamente fazia na parte do sobredito Forte para que os inimigos o não acomettessem sendo tambem con-

tinuo na faxina da Praça dos Fortes, Baluartes, e mais obras do quartel gastando nesta ocasião dous annos cinco mezes e onze dias e chegado que foy a dita Cappitania de Pernambuco ser mandado em o anno de 1740 de prezidio para o Ceará aonde esteve mais de hum anno e depois hir de guarnição para a Ilha de Fernando de Noronha donde foy encarregado do governo da Fortaleza de N. Snr.^a da Conceição, e depois do de N. Snr.^a dos remedios e pello Commandante da dita Fortaleza não poder assistir pessoalmente a faxina que mandou fazer no reduto de São João Baptista lhe ordenou o fizesse elle o que satisfez com grande cuidado e disvelo.

19 de Novembro—Carta Regia ao Capitão-mór do Ceará regeitando sua proposta de estabelecer-se uma companhia de soldados effectiva em Fortaleza. (Vide 28 de Junho de 1744).

Neste anno eram as seguintes as forças militares no Ceará :

Villa do Ceará e seu Termo.

Duas Companhias de infantaria paga com 120 praças.

Um Terço de auxiliares 580 •

Dois Regimentos de cavallaria 1455 •

Uma Companhia de Ordenanças 61 •

Total 2216 praças.

Villa do Icó e seu Termo.

Uma Companhia de Ordenanças com 79 praças.

Um Regimento de cavallaria (5 comp.^{as}) 325 •

« « « « (4 comp.^{as}) 189 •

Total 593 praças.

Villa de Aquiraz e seu Termo.

Uma Companhia de ordenanças com 44 praças.

Um Regimento de cavallaria « 132 •

Total 176 praças.

9 de Dezembro—Carta Regia ao Conde das Galveas ordenando que em Relação faça sentenciar Bento

da Silva de Oliveira, culpado na morte do meirinho Fructuoso Soares Barboza.

9 de Dezembro—Carta Regia ao Ouvidor Faria sobre a devassa pela morte de Fructuoso Soares Barboza.

10 de Dezembro—Ordem Regia ao Ouvidor do Ceará sobre assassinatos perpetrados na Serra dos Cocos, dos quaes trata um Relatorio de 20 de Dezembro de 1743.

12 de Dezembro—Parecer do Conselho Ultramarino sobre a creação da villa do Aracaty.

16 de Dezembro—Carta Regia ao capitão mór do Ceará sobre o auxilio do braço secular ás justiças ecclesiasticas

19 de Dezembro—Estevam Soares e José Roiz de Mello assignam termo de se retirar da Serra da Ibiapaba (Missão da Serra da Tabainha) nas casas de residencia dos Missionarios onde então se achava aposentado o Ouvidor Faria.

23 de Dezembro—Ordem regia resolvendo de accordo com o parecer do Conselho de Ultramar sobre a apresentação de 7 de Agosto de 1744 da camara do Aquiraz.

26 de Dezembro—Antonio Maria dos Santos dôa 80 braças de terra á Capella do Rozario do Poço Comprido de Milagres.

Neste anno João Ribeiro Dantas, capitão-mór das milicias do Aquiraz, occupou-se em formular a estatistica da capitania, segundo fora ordenado pelo Conde d'Arcos.

Esses trabalhos estatisticos perderam-se infelizmente.

Neste anno o Ouvidor Faria mandou proceder pela Provedoria da Fazenda Real á arrecadação das rendas do patrimonio da hermidia da Fortaleza.

Neste anno os principaes cargos da Villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—Manoel Francisco de Oliveira; Vereadores—Domingos Francisco Braga e Manoel Carlos de Vasconcellos; Procurador da camara—Francisco Xavier de Souza; Escrivão da camara—Mathias Tavares da Luz, substituido por Domingos de Mattos Rabello; Escri-

vão do alcaide—José Marreiros; Escrivão do judicial—Manoel da Fonseca Lima.

Almotacés—Florencio de Freitas Correa, Bernardo Paes Pereira, Manoel Tavares da Luz, José Teixeira da Cunha, Francisco Pereira Marinho, Francisco Cavalcante de Albuquerque, Domingos Rodrigues e Fernando Carvalho.

Cap.^m mór das Ordenanças da villa de Fortaleza e seu districto Francisco da S.^a Coelho. Sargento mór idem João Dantas. Ajudante idem Domingos de Mattos.

Neste anno os postos de Capitão-mór das Ordenanças, Sargento-mór e Ajudante das Ordenanças eram preenchidos na Villa de Aquiraz por João Dantas, João de Freitas Guimarães e Francisco A. Xavier, e na villa do Icó por Bento da Silva de Oliveira, João Lopes Raymundo e Luiz Ferreira da Cruz.

1747

22 de Janeiro—Posse e juramento do Coronel Francisco Ferreira da Ponte, juiz ordinario do Acaracú.

22 de Janeiro—Posse do Coronel José Bernardo Uchôa e do Capitão-mór Francisco da Silva Coelho, juiz ordinario e vereador de Fortaleza. O escrivão da camara, que assigna a acta da posse, é Domingos de Mattos Rabello.

23 de Janeiro—Posse de Gonçalo de Góes de Mendonça e Francisco Pereira Marinho, vereador e procurador da camara de Fortaleza.

7 de Fevereiro—E' dessa data um Edital de D. Frei Luiz, Bispo de Pernambuco, prevenindo aos Parochos que não consintam tirarem esmolos uns falsos religiosos que andam pelos sertões. No mesmo sentido ha outro Edital de 12 de Março de 1761.

20 de Fevereiro—Carta Regia para que o governador do Maranhão informe a representação do Ouvidor do Piahy no tocante a assumpto de jurisdicção sobre os moradores da Serra dos Cocos. No mesmo sentido ha

uma Carta de 27 do mez, dirigida ao Governador de Pernambuco

7 de Março—Posse do Capitão Antonio Gomes Bitencourt, vereador de Fortaleza.

11 de Abril—Resolução regia creando a villa de Santa Cruz do Aracaty no logar Porto dos Barcos do Jaguaribe.

27 de Abril—O Conde das Galveas communica a El-Rei que em obediencia á Provisão de 9 de Dezembro de 1746 confiara o processo de Bento da Silva de Oliv.^a ao Ouvidor geral do crime Dez.^{or} Manoel Luiz Pires e como esse adoecesse gravemente, ao Dez.^{or} Venceslau Pereira da Silva

10 de Maio—O Ouvidor Faria remette para Lisboa as certidões do registro da ordem real de 23 de Dezembro de 1746 nas camaras de Aquiraz, Fortaleza e Icó.

17 de Maio—Provisão Regia nomeando o Bacharel Alexandre de Proença Lemos para ouvidor do Ceará.

A data desta nomeação bem como as de todos os antecessores de Proença Lemos, está de accordo com os assentamentos encontrados por mim na Torre do Tombo, Lisboa, sob o seguinte titulo e dizeres:

«Ouvidores da Cappni.^a do Cyará Grande.

Por Provizão de S. Magd.^e de 3 de Abril de 1723 foy criado de novo o lugar de Ouvidor Geral da Cappni.^a do Cyará e nelle foy provido pella dita Provisão o Doutor José Mendes Machado e posto o cumpraçe pelo Governador de Pernambuco em 22 de Junho do d.^o anno tempo em q' chegou a esta Cappi.^a

Por Provizão do G.^{or} e Capp.^m G.^{al} de Pernambuco Duarte Sodré Pereira foy provido no d.^o lugar o Dr. Mathias Ferreyra de Carvalho no anno de 1728 em quanto não vieçe outro provido por S. Magd.^e por se achar vago o d.^o lugar pella auzencia q' fez o d.^o Ouvidor José Mendes Machado por cauza da sublevação dos Povos daquella Cappni.^a.

Por Provizão de S. Magd.^e de 21 de Nov.^{ro} de 1728 foy provido o Dr. Antonio Loureyro de Medeiros no d.^o lugar e posto o cumpraçe pello d.^o Gov.^{or} em 8 de Março

de 1729 tempo em que chegou a esta Cappni.^a o qual ouvidor foy remettido prezo p.^a Portugal pello m.^o Gov.^{or} de Pernambuco Duarte Sodré Pr.^a.

Por Provizão de S. Magd.^e de primeiro de Junho de 1730 foy provido o Dr. Pedro Cardozo de Novaes Pr.^a no d.^o lugar e posto o cumprace na d.^a Provizão em 29 de 8b.^{ro} do d.^o anno tempo em que chegou a esta Cappni.^a.

Por Provizão de S. Magd.^e de 31 de Março de 1735 foy provido o Dr. Victorino Pinto da Costa Mendonça no dito lugar e Posto o cumprace na d.^a Provisão em 18 de Junho do d.^o anno tempo em que chegou a esta Cappni.^a.

Por Provizão de S. Magd.^e do anno de 1739 foy provido o Dr. Thomaz da Sylva P.^a no d.^o lugar, o qual se achava morador nesta villa.

Por Provizão de S. Magd.^e de 11 de 8b.^{ro} de 1742 foy provido o Dr. Manoel José de Faria no d.^o lugar e posto o cumprace na d.^a Provizão em 18 de Dez.^{ro} do d.^o anno tempo em q' chegou a esta Cappni.^a e se acha actualmente exercendo o d.^o cargo.

Foy criado este lugar de Ouvidor do Cyará com 300\$ de ordenado por anno pagos pella Provedoria da fazenda real da mesma Cappni.^a do Cyará como se tem observado the o prez.^e.

Por Provizão de 17 de Mayo de 1747 foi provido no d.^o lugar o Bacharel e Alex.^e de Proença Lemos».

17 de Maio — Provisões Regias marcando 400\$ de ajuda de custo ao Bacharel Alexandre de Proença Lemos, provido em ouvidor do Ceará e concedendo que vença o soldo desde o dia do embarque em Lisboa.

Duas provisões do dia seguinte mandaram dar-lhe o mantimento costumado e 100\$ de aposentadoria.

26 de Maio — E' dessa data uma Carta do ouvidor Faria sobre a difficuldade em que se acham os moradores do Ceará para pagar a contribuição imposta em favor do hospicio dos jesuitas.

1 de Junho — Posse de José Dias Leitão, juiz ordinario de Fortaleza.

19 de Junho — Carta Regia expedida ao Ouvidor Ma-

noel José de Faria communicando-lhe a resolução de 11 de Abril e mandando que dê execução ao que nella se contém.

26 de Julho—Abertura de pelouros para conhecer-se o pessoal da camara de Fortaleza em 1748. Sahiram eleitos por juiz José Dias Leitão, vereadores Manoel Gonçalves Ferreira, Caetano Soares Monteiro e Luiz de Brito Lyra, e procurador o Capitão Domingos de Mattos Rabello.

No mesmo dia João Vieira Passos foi eleito juiz do Acaracú.

30 de Julho—Nova visita do Licenciado Manoel Machado Freire á freguezia de Russas, a cujo parochó, João Pereira Lima, deixou as necessarias instrucções. Serviu-lhe de secretario nesta visita o Padre José Pereira de Sá.

Neste anno de 1747 os diversos cargos da villa de Fortaleza estiveram assim preenchidos :

Juiz ordinario—José Bernardo Uchôa; Vereadores—Francisco da Silva Coelho, Gonçalo de Góes de Mendonça e Antonio Gomes Bittencourt; Procurador da camara—Francisco Pereira Marinho.

Thesoureiro do cofre dos orphãos—Manoel de Britto.

Escrivão da camara—Domingos de Mattos Rabello; Alcaide—Manoel Tavares de Azevedo; Almotacés—Gonçalo José Teixeira da Cunha, José Gonçalves de Mattos, José Thomaz, Francisco Cavalcante, Fernando Carvalho, Caetano de Oliveira, Domingos Rodrigues Chaves, Domingos Francisco Braga, Ignacio de Souza Uchôa e Maximiliano da Costa e Oliveira.

1748

1 de Janeiro—Posse do vereador de Fortaleza alferes Luiz de Brito Lyra.

4 de Janeiro—Posse do vereador de Fortaleza Caetano Soares Monteiro.

28 de Janeiro—Provisão do visitador P.^e Manoel Machado Freire creando a freguezia do Cariri sob a invocação de N.^a S.^a da Luz, separada do Curato do Icó.

1 de Fevereiro—Eleição de barrete para juiz ordina-

rio da Ribeira do Acaracú e procurador da camara de Fortaleza, sahindo para o 1.º lugar João Pinto de Mesquita e para o 2.º o capitão Caetano Martins dos Santos.

8 de Fevereiro—Provisão do visitador Machado concedendo que os habitantes do Riacho dos Porcos, Freguezia de N.ª S.ª da Luz dos Cariris Novos, reedifiquem de pedra a Capella de N.ª S.ª dos Milagres, no sitio do Pilar, que por ser muito antiga e feita de barro e madeira estava arruinada. Essa Capella tinha sido de novo patrimoniada.

10 de Fevereiro—Installação de uma villa no lugar de Aracaty porto dos barcos do Rio Jaguaribe pelo Ouvidor Manoel José de Faria, de accordo com a carta regia expedida a 11 de Abril do anno anterior.

Os primeiros documentos sobre essa creação dizem assim:

«Autos da creação da villa que o muito alto e poderoso Senhor Dom João o quinto Rei de Portugal mandou novamente erigir neste Lugar do Aracaty porto dos Barcos do rio Jaguaribe pello Doutor Manoel José de Faria ouvidor geral desta Comarca do Ciará Grande: Anno do nassimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil e setecentos e coarenta e oito annos aos des dias do mes de fevereiro do dito anno neste Lugar do Aracati porto dos Barcos do rio Jagoaribe em pouzadas do Doutor Manoel Jozé de Faria ouvidor geral e corregedor da Comarca honde eu escrivão de seo cargo ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi pello dito Menistro me foi mandado autuar huma ordem de Sua Magestade pella qual determinava o dito Senhor fizesse erigir no Lugar asima declarado huma nova villa com todas as clauzulas e sirconstancias na mesma ordem declaradas e para constar a todo o tempo a execução da mesma ordem que he a que adiante se segue e as demarcassões tanto da praça ruas lugares para edificios publicos rosios e logradores como do titulo da mesma villa fiz este auto em que assinou e eu Verissimo Thomas Perera escrivam da ouvidoria que o escrevy. Manoel José de Faria.

E sendo em o mesmo dia mes e anno atras declarado

foi o sobredito Ministro comigo escrivam ao sitio chamado Crus das Almas por ser o que se acha mais conveniente para se demarcar a praça da nova villa em rezão de ser mais alto e livre de innundação do Rio Jaguaribe e afastado da la sua rabansseira o que paresseo bastante deicharse para huzo e serventia do mesmo Rio e sendo ahi chegado as cazas do Coronel Domingos Tavares mandoce fincar huma grande carnahuba pera do lugar em que esta se pos se cordiar por rumos direitos o lugar que havia de servir de praça a mesma villa e depois de posto o dito marco mandou deitar o rumo da agulha de marcar e cordiando a lessueste com sincoenta e oito braças e meya no fim delas em pouca distancia de humas cazas que se disse herão de Dona Roza se mandou fincar otra carnahuba da qual virando o rumo ao sul sueste se foi correndo a corda com sento e sinco braças no fim das quais se mandou levantar otra carnahuba donde seguindo o rumo de aluesnoroeste com outras sincoenta e oito braças e meya no fim delas se iaeteo outro Marco de carnahuba que fica . . . com o primeiro que se meteo junto as cazas do Coronel Domingos Tavares e desta sorte ficou fixada a prassa com figura cuadrangular, e seguindo o rumo de nornordeste que he o que faz face pela parte do rio e chegando ao meyo dele com sincoenta e duas braças e meya se botou o rumo de lessueste a buscar o meyo da praça demarcada com vinte e nove brassas e huma coarta honde se assignou o lugar do Pelourinho etc.».

A 24 de Fevereiro levantou-se o Pelourinho, de tijolo barro e cal, tendo *em sima no remate coatro brassos de ferro com suas argolas na ponta vindo a ter desde o pedestal athe o remate vinte palmos*, e a 26 foi demarcado o lugar para casa de camara e cadea, dando-se-lhe para isso quinze braças de terreno.

15 de Fevereiro—Posse do vereador de Fortaleza Manoel Gonçalves Ferreira, que por ser o mais velho dos vereadores esteve servindo de juiz ordinario desde 19 deste mez até a apresentação de José Dias Leitão.

26 de Fevereiro—E' dessa data a justificação sum-

maria, que mandou fazer o ouvidor Faria sobre os rendimentos, que tem o dono das terras do Porto dos Barcos do Aracaty tanto de Officinas como de moradores.

3 de Março—Posse da primeira camara do Aracaty.

E' este o respectivo Auto :

«Aos tres dias do mes de março de mil setecentos coarenta e oito annos nesta nova villa de Santa Crus do Aracaty em as cazas que servem de passos do Conselho e honde foram vindos juntos os officiaes da dita Camera da nova villa se ajuntaram e sendo ahi pello Doutor Manoel José de Faria ouvidor geral e corregedor da Comarca que se achava presente foi ordenado que em rezam de se achar já criada esta dita villa e Sua Magestade mandar se demarcasse o lugar para ella e seo logradouro praças e russios que com effeito assim se tem exzecutado exceto um logradouro que por falta de agulha de demarcar se não demarcou senão estimativamente como nestes autos ficava declarado que hera mea legua pello rio asima pegando da camboa que parte para a ilha dos viados com otro tanto de fundo para a banda do nasente ou para donde o rumo der o qual se correria e se meteria marcos vindo embarcassoos que trocherem para hisso agulhas de marcar e nestes termos hera percizo thomar posse da dita terra para ficar esta no domineo da dita Camera com todos os foros pensoes pastos e matas que a ella pertenser e em consideração de que logo com o dito Ministro e com os officiaes de Camera fui eu taballião do Publico Judicial e notas abacho nomeado darlhe a sobredita posse e com effeito lha dei real e pesoal andando pellas terras sobreditas de huma para outra parte e os houve por empossados para que daqui por diante possam tratar e ademenestrar as ditas terras com todos os seus rendimentos foros e pensoes como de publico e como patrimonio da dita Camera e Conselho e para a todo o tempo constar do sobredito fiz este Auto de posse em q' se assignarão com o Meirinho geral e seu escrivam da ouvedoria que serviram de testemunhas em fe do que eu sobredito taballiam me asinei com meo signal Razo e que huzo nesta sobredita villa, S. Faria. Em fé de verdade

De Manoel Ribeiro Souto. Domingos Tavares da Foncequa. Manoel Morera de Souza. José Baupista de Freitas. José Pimenta de Aguiar. João da Silva Costa. O Meirinho geral Luiz da Costa Faleiro. Adriano Coelho de Arahujo ».

23 de Março—Posse do procurador da camara de Fortaleza capitão Caetano Martins dos Santos.

1 de Abril—Posse de João Pinto de Mesquita, juiz ordinario da ribeira do Acaracú.

1 de Maio—Fallecimento de Manoel Francez, que estava exercendo o cargo de capitão-mór de Sergipe d'El-Rey desde 3 de Abril de 1745.

Sobre elle achei os seguintes apontamentos:

«Manoel Frances consta haver servido a V. Magd.^e neste Reyno e Capitania de Pernambuco por espaço de 15 annos hum mez e 24 dias de 21 de Agosto de 699 the 30 de Agosto de 1718 em que ficava continuando em Praça de Soldado, Cabo de esquadra, Sargento Supra e do numero, Capitão de Campanha, Alferes e Thenente, e Capitam de Infantaria em que actualmente ficava continuando. Continha o decreto que esta registado no Livro 13 de officios a fl. 10 n.^o e tem o acrescentamento seguinte. E passando á Capitania de Pernambuco com Posto de Capitam de Infantaria do 3.^o da guarnição da Cidade de Olinda o estar exercitando com grande zello e bom procedimento.

Dom João etc. Faço saber aos que esta minha carta Patente virem que tendo respeito a Manoel Frances me haver servido por espaço de treze annos dous mezes e quatro dias desde 21 de Agosto de 699 the 21 de outubro de 1712 em praça de soldado Cabo de esquadra Sargento supra e do numero Capitão de Campanha Alferes e Thenente de Infantaria em que actualmente ficava continuando e no discurço do refferido tempo hir com a sua Companhia de guarnição para a Fortaleza de São Julião da barra aestindo nella as fachinas rondas guardas e sentinellas e da mesma maneira no Forte de Paço de arcos: em 703 marchando com o seu 3.^o para o Alentejo ficar de guarnição em Estremos the 6 de Fevereiro

de 704 em que passou as praças de Monçaras e Mourão havendo se com muito cuidado e zello no trabalho das guardas fachinas e mais fortificações que nellas se obração e estando no Forte de Santa Luzia de Elvas marchar em socorro da praça de Arronches a guarnecer a porta principal e sua quartina trabalhar na fachina e não deixar entrar nem sahir a pessoa alguma de suspeita e por se haver retirado da praça de Alegrete o Capitão Luiz Pereira com a sua companhia ficando nella algumas munições e mantimentos, ser mandado conduzillos o que fes com muito risco e grande valor por ficar aquella praça da parte onde o inimigo estava metendo o seu Comboy passando ao depois a Campanha de Veiros a emcorporar-se com o Exercito que foi a Portalegre Castello de Vide e ribeira de Cever donde se retirou para Elvas Em 705 se achar no Citio e ataques da Praça de Valença que com o seu 3.º foi investida pella brecha seguindo ao seu Mestre de Campo com grande cuidado em levar formado o terço em que hia animando aos soldados e entrando nella aser-tir a sua bandeira e evitar as desordens do saque e depois de guarnecido o castello se retirar com a gloria de haver procedido como bom soldado e da mesma sorte nos ataques e rendimentos de Albuquerque e hindo sobre a praça de Badajos se acampar junto a ribeira de Xevora donde passou ao guadiana e fizerão varios Fortes e retirando-se ser mandado a este Forte conduzir os Soldados do seu 3.º em 706 marchar para a praça de Alcantara onde se ganharão os postos convenientes para as baterias com muito risco por estar guarnecida com 5000 infantes aães-tindo de guarda no ataque do Convento de São Francisco por ser este posto o mais importante para o rendimento della sendo investido do inimigo por varias partes the que rechacado da nossa mosquetaria se retirou com perda da sua gente no fazer guarda a hua ponte de barca que estava sobre o Rio Tejo asim para a comunicação do nosso Exercito como para impedir o socorro do inimigo em cujo posto se conservou the se render a dita praça trabalhando em fazer hu Forte e outras cousas necessarias para a sua defença e retirando se o

Exercito fazer retaguarda a artilharia e bagagens. No rendimento das Cidades de Coria e Placencia, choque do Rio Tete donde o inimigo estava intrincheirado que se atacou com tanta rezolução que se fes retirar com perda de gente armas e Cavallos passandose o Rio a vao dando a agoa pella sentura No Citio e rendimento da Ciudad Rodrigo passando daly a salamanca Forte de Madrid e Cidades de Alcalá e guadalaxara honde tendo noticia do inimigo lhe fomos atalhar o passo a Villa xatraque seguindo-nos em toda a marcha que se fes para o Reyno de Valença chegando a combater varias vezes com as nossas guardas e partidas the nos alojarmos na Villa de Alcira donde passou aguarnecer o Castello e praça da Cidade de xativa fazendo varias sahidas em socorro de Bocardente e a guardar os caminhos de Castello de Monteza e Villa de Mugente a buscar ao inimigo e de monte Alegre no citio saque e queima da Cidade de Vilhena na batalha de Almança portandose no conflicto diante de seu 3.º com tal valor e rezolução que recebeo duas feridas húa na cabeça outra no braço esquerdo e ficando prisioneiro ser levado a Bayona de França donde vindo para este Reyno e sendo provido em 708 em o posto de Tenente da Companhia do Thenente Coronel do Regimento da guarnição da praça de Moura que se levantou de novo exercitar os soldados no manejo das armas com muito cuidado e zello: em 709 a sestir de guarnição nas praças de Olivença na occasião em que o inimigo a bloqueou e na Serpa e aos rebates e operações que nellas houve fazendo a obrigação de Ajudante distribuindo as ordens e repartir as guardas e da mesma sorte na de Mourão para honde foi governando hum corpo de sincoenta Soldados: em 710 passar a Jurumenha e daly a barca rota e Cidade de Xares que se reduzirão a obediencia e acabada a Campanha voltar de guarnição para Moura a continuar no exercicio das guardas rondas e fachinas: em 711 hir por ordem do seu Coronel as Comarcas de Beja e Campo de Ourique a reconduzir os Soldados auzentes e fazer outros de novo para rehencher o regimento o que fez com muita promptidão e zello e sahindo a Campanha

na entrada que se fez por Castella em que se averião varias Villas e lugares tornando ao depois guarnecer Olivença honde aestio desde 17 de Setembro the 25 de Novembro em que se retirou a Moura e della tornar em 712 para a mesma praça de Olivença e duas vezes a Juru-menha e outra a Mourão e ultimamente na praça de Elvas aestir as fachinas que se fizerão na porta de São Vicente e esquina em todo o tempo que durou o trabalho dellas havendo procedido assim na guarnição das ditas praças marchas Campanhas e ocações de peleja como no mais de que foi emcarregado por seus Superiores com muito valor e satisfação. E por esperar delle que em tudo o de que for emcarregado de meu serviço se haverá com a mesma conforme a confiança que faço de sua pessoa Hey por bem fazerlhe merce de o nomear (como por esta nomeyo) no posto de Capitão de hua companhia de Infantaria do Terço de Olinda de que he Mestre de Campo Antonio Borges da Fonseca que exercitava Patricio da Nobrega de Vasconcellos por este passar a servir o mesmo posto no Terço que serve de guarnição do Recife que vagou por falecimento de Manoel da Rocha Lima com o qual haverá o soldo que lhe tocar pago na forma de minhas ordens e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades izennçoens e franquezas que em rezão do dito posto lhe tocarem. Pello que mando ao meu governador da Capitania de Pernambuco dê posse ao dito Manoel Frances da dita Companhia e lha deixe servir exercitar e haver o dito soldo e elle jurara em minha chancellaria na forma costumada que cumprirá as obrigações do dito posto de que se fara asento nas costas desta Carta patente que por firmeza de tudo lhe mandey passar por my asinada e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na Cidade de Lx.^a aos 20 dias do mez de Mayo. Dionisio Cardoso Pereira a fez anno do nassimento de nosso Sr. Jesus Christo de 1715 o secretario André Lopes de Lavre a fis escrever. El-Rey.

24 de Julho—Nomeação de Ignacio de Souza Magalhães para capitão de infantaria do Rio Grande na vaga

aberta pela promoção de Francisco Ribeiro Garcia a capitão e cabo da fortaleza das cinco Pontas.

26 de Julho — Abertura de pelouros para conhecer-se o pessoal da câmara de Fortaleza em 1749. Sahiram para:

Juiz — Themé Ferreira Chaves;

Vereadores — Joaquim de Serqueira, Sebastião Pereira e Domingos da Cunha Linhares;

Procurador — Francisco Pinheiro do Lago

No mesmo dia foi eleito juiz ordinario da ribeira do Acaracu o capitão João Pinto de Mesquita.

1 de Setembro — Na madrugada deste dia morre quasi repentinamente o governador Francisco da Costa.

O ouvidor Faria communicou o facto para Lisboa nos seguintes termos:

«Senhor. Na madrugada do p.^o de Setembro deste presente anno falleceo quasi de repente Francisco da Costa Capp.^{am} mór, que era desta Capp.^a, e depois que dispuz o seu enterro segundo a graduação do seu posto e puz em arrecadação seus bens, dei parte ao Gn.^{al} de Pernc.^o que logo mandou governar esta terra com portaria sua o Sarg.^{to} mór do terço do R.^e Pedro de Moraes Mag.^{es}, o que me pareceo devia fazer presente a V. Magd.^e para mandar o que for Servido. V.^a da Fortaleza, e de Dezbr.^o 2 de 1748. O Ouvidor G.^{al} do Siará M.^{el} José de Faria».

15 de Setembro — Provisão regia nomeando o tenente João Ferreira Quintaes mamposteiro das Bullas da Santa Crusada para fundação de uma nova freguezia sob a invocação de N. Senhora da Luz dos Cariris-Novos, desmembrada da de N. Nossa Senhora da Expectação do Icó.

19 de Outubro — Posse de Pedro de Moraes Magalhães, capitão-mór interino, nomeado pelo capitão-general de Pernambuco. Serviu lhe de secretario Francisco Vaz de Oliveira

Nestes termos é a sua communicação para Lisboa:

«Snr. O meu governador e Capp.^{am} gn.^{al} de Pernambuco me ordenou viesse governar esta Cappnia do Seará por falecimento de Francisco da Costa Capp.^{am}

mór que era della, da qual tomei posse em dezanove de outubro proximo passado; e como recebo a ordem de V. Mag.^e de que remeto a copia, a mandei rezistar nesta Secr.^a para se exzecutar como V.^a Mag.^e ordena; e he o que se me ofrece de que dar conta a V. Mag.^e que mandará o que for servido. Villa da Fortaleza de Nossa Snr.^a da Assumpção do Seará grande. 15 de Dezembro de 1748. O Sarg.^{to} Mor de Inft.^a do 3.^o do R.^e de Pernc.^o P. de Moraes Mag.^{es}».

Serviu na guerra da grande Liga no exercito que foi a Catalunha, esteve 3 annos prisioneiro e sendo trocado veio com seu tio Antonio Borges da Fonseca para Pernambuco, onde foi Capitão de infantaria, sargento-mór do Regimento da Praça do Recife e tenente coronel do Regimento de Olinda. Falleceu em Olinda a 4 de Novembro de 1757.

16 de Dezembro—A camara do Aquiraz requer a El-Rei a extincção da villa do Aracaty.

16 de Dezembro—A camara do Aquiraz requer a El-Rei medidas no sentido de se pôr cobro á fuga dos escravos indios para Pernambuco, e á protecção, que lhes dão os padres missionarios.

Esse documento é assim concebido:

«Snr. Muitos dos moradores desta Capitania do Seará estão sem ter quem os sirva pella falta que lhes tem feito os escravos que tinham filhos da terra, e por essa mesma experimentão considerada perda na criação de seus Gados, que he o de que vivem neste certão por lhes servirem de pastores, e fabrica delles, no que não só se impossibilitão mais a respeito das perdas que tem recebido por cauza das secas que desde meio do anno de quarenta e trez a esta parte tem perseguido estes povos senão que athé os dizimos reais recebem deminuição, sendo a cauza disto fugirem a seus Senhores e se recolherem a Missois e aldeias, e nellas os defenderem os Reverendos Missionarios, e outros se vão valler do D.^o Ouvidor Geral de Pernambuco e mandam citar os Senhores para que vão fazer certo o seu captiveiro, e pella distancia de duzentas ou mais legoas não podem acodir,

porque não acodem sem mais prova ficam em sua liberdade, e deste modo com a experiencia de huns vão seguindo outros, e se vai a terra pondo em o mais miseravel estado, sendo certo que aquella casta de escravos os pessuem os presentes por heransas, por compras, por dotes e por rematações feitas nos Juizos da fazenda, aubzentes, e orfãos e não parece conforme a arazam que fique adlibitum de hum escravo querer ou não servir o seu Senhor sendo certo que vem o seu captiveiro do tempo que tinhão inficionada esta Capitania e a custa das vidas e fazendas destes moradores e seus antepassados se reduzirão ao Gremio da Egreja e as armas deste Reyno como muito bem hade constar da Secretaria de Ultramar pellas contas que nesse tempo se haviam de dar de suas impiedades as quaes hoje experimentam os moradores do Maranhão que com semelhante gente andão em campanha sendo os prezioneiros captivos por ordem de Vossa Magestade asim como estes o forão e hoje se chamam e querem chamar libertos com o titulo de gentio ser de cabello corredio como esquecidos do principio e cauza de seo captiveiro, termos em que recorremos a piedade de vossa magestade para que seja servido compadecer se do miserando estado da terra e da necessidade destes povos e attender a impocibilidade que se dá em hir hum Senhor defender a causa de seu escravo em tão grande distancia havendo nesta Capitania justisas ordinarias em quatro villas perante quem podem correr seus pleitos intendendo ter direito para suas liberdades ou perante o Dr. Ouvidor Geral da Comarca por que he certo que de huma Justiça não podem esperar menos que de outra: Sendo de suppor que recorrendo aquella por não terem que perder nem que deixar, asim como os Senhores que tem fazendas de gados que com a sua falta por delatado tempo mais se perdem tem mulher e filhos a que aestir cuja defculdade os impossibilita a hir tratar do recurso alem do temor de muitas porque tem sucedido nesses caminhos e montanhas por onde necessariamente hão de hir acodir ter alguns escravos mortos seus Senhores attendendo outro sy a facilidade

com que se recolhem a quais quer aldeias e missois e com que os defendem os Reverendos Missionarios sendo certo que estando os Senhores na posse de captiveiro comette o escravo espolio e furto de sy e não parece justo que sem titulo e sem centensa sejam os Senhores tirados della devendo conforme o direito e pratica do Reyno e suas conquistas fundada nelle mostrar o escravo o direito da liberdade para lhe ser julgada e não fazer-se do seu proprio facto livre e obrigar ao Senhor a ser Tutor da causa mostrando o direito do captiveiro e inda naquella distancia que os impossibilita para sendo sujeitos ficarem livres: Sendo assim Vosa Magestade Servido mandar que os taes escravos nas jurisdicções de seus Senhores os obriguem e demandem por suas liberdades observada a regra de direito e que a esse respeito os Reverendos Missionarios os não Recolham em suas Missois que só assim se atalhãem os dolos com que athe o presente se tem procedido nesta materia para não só ser liberto o que para o ser tem direito senão tão bem o que licitamente he captivo sendo tão bem hum dos principaes motivos ou fundamentos para assim se dever praticar o direito de ericção que cada hum tiver contra aquelle de quem houve o escravo ou por cuja divida se lhe vendeo em praça e foi feita nelle Execusam pois não sendo citado para acção compitente não pode chamar por authoria aquelle a quem competir e assim fica perdendo o meio da tal recurso e consecutivamente o presso em que lhe foi dado ou vendido e em attenção a tudo Vossa Magestade mandara o que for servido com benignidade e justisa com que costuma favorecer seus Vassallos. Villa do Aquiraz escripta em Camera de 16 de Dzbr.º de 1748 annos por mim Crispim Gomes de Oliveira escrivão da Camera que escrevy.

O Juiz João de Freytas Guim.^{es} Ver.^{or} Ant.^o de Souza Cavalcante. Caetano Fr.^a de Prado. Cosme Rod. Barbosa proc.^{or}.

18 de Dezembro—A Camara da nova villa do Aracaty requer a El-Rei que lhe mande dar para termo a freguezia das Russas. A petição é assim concebida:

«Snor Por ordem de V. Magd.^e que foi servido assim mandar, erigio o D.^or Manoel José de Faria esta nova villa da Santa Cruz do Aracaty, chamando a votos do Povo e pessoas de mayor agradação, depois de erecta e creada a dita villa com Pillourinho e mais lugares para os edeficios publicos votasemos qual havia de ser o Termo pera a ditta nova villa e todos uniformes votamos se desse pera o seu termo a mesma freguezia das Russas que com verdade dizemos a V. Magd.^e he o que directamente se lhe deve dar, mandou o d.^o Ministro fazer termo em que todos assignamos que dava conta a V. Magd.^e para mandar o que fosse servido, asinando nos pera o emq.^o hum termo tão limitado que mais serve de confusão de que de perfeita factura, pois os poucos homens que se achão dentro do termo apenas haverá homens pera formar huma Camara, termos em que pedimos a V. Magd.^e como Filhos e Vassallos fieis a nosso Pay Rey e Snr. nos mande dar a mesma freguezia das Russas pera termo desta Villa e com aquellas honras que Custuma premiar aos seus Vassallos inda que estes indignos nos favoressa que protestamos como fieis Vassallos não faltar a nossa obrigação em pedir e rogar a Deos o Conserve a V. Magd.^e pera zello da orphandade e amparo dos seus vassallos Villa nova de Santa Cruz do Aracaty escripta em Camara aos 18 de Dezembro de 1748. Arnao Correa de Vaz.^{os} Joseph Bap.^{ta} de Freitas. Manoel Moreira de Souza. Estevão de Souza Borges. João da Silva Costa».

18 de Dezembro — Representação da camara do Aracaty a El-Rei sobre a falta de indios, que soffrem os moradores, e a protecção indevida, que aos ditos indios está a despensar os missionarios. E' nestes termos:

«Snr. A rigorosa seca, que tem experimentado esta Capitania do Ceará desde o anno de corenta e tres a esta parte tem posto a seus moradores em concideravel diminuição de bens, que são os gados em que consistem seus cabedais e crião estes certos, e a bem desta cauza se lhes tem accumulada outra que he a falta dos escravos filhos da terra; porque sem elles não podem apro-

veitar e beneficiar os ditos seus gados, que lhe servem de fabrica, assim como nas partes desse Reino os nossos de pastores, sendo a cauza desta falta a fuga que fazem a seos Senhores ha annos a esta parte refugiandosse a quaisquer Aldeias e Missoins, onde são defendidos pellos Rd.^{os} Missionarios dellas, chamando lhes libertos, e outros se vão para Pernc^o distancia de duzentas legoas e pello Ouv.^{or} G.^{ai} della mandão sitar a seos Senhores para hirem fazer certo o seo captiveiro, e não podendo os ditos acodir pela distancia a sua reveria se declarão livres sem mais prova que a não comparencia delles, e desta sorte vão huns emitando outros ficando os Senhores alcansados com a sua falta, e a terra miseranda, não sendo de razão, que esteja a arbitrio de hum escravo a vontade de querer servir a seo Senhor, como no presente tempo si estão experimentando com os dous remedios, de que uzão, sendo licitamente captivos, como prezonados, como naquelle antigo tempo, que as suas impiedades cauzarão compaixão nesta Capitania com os rigores das suas tiranias como brutos, e enfieis que erão e a custa do sangue, vidas, e fazendas destes povos, e de seos antepasados se achão reduzidos ao conhesimento da Igreja inda que sempre com os tirannos ritos e malignidades de que uzão e a terra dando direitos a V. Magd.^e e sendo esta a cauza, e motivo de seo captiveiro fazendose della dezentendidos se appellidão libertos, e por tais são protegidos pella falta de conhecimento, e de noticia das sobres ditas circunstancias, e das crueldades que está experimentando o povo do Maranhão de outro tal gentio, pellos coais tem V. Magd.^e mandado reduzir a captiveiro todos os que são prezonados, como naquelle tempo foi V. Magd.^e servido mandar praticar com estes de que tratamos, e sem aquelles de quem procedem e por este respeito parece não justo dar a estes escravos a ouzadia de terem o recurso de se refugiarem a huma missão, e que esta lhes valha como imunidade, a que por direito não goza o escravo que foge: e juntamente o de obrigarem a seos Senhores por distancia tão dilatada por respeito da coal levão os pleitos vencidos pella difficul-

dade de deixarem os Senhores seos gados ao tempo para mais perdisão sua, e as suas obrigasoins ao dezimparo, e alem disso disporem-se a que por esses caminhos lhe ti rem as vidas os mesmos escravos como já a alguns tem sucedido, podendo nesta mesma Capitania que em coa- tro villas dellas ha justissa, e hum Ouv.^{or} G.^o da co- marca tratarem do seo direito pois todos são do Servisso de V. Magd.^e e lhes não ham de faltar a ella, nem tal se pode prezumir, ficando assim todos remediados, e livre o direito de cada hum, e sofocado pello modo re- ferido, attender a estas sem rezoins, mandando que os ditos escravos demandem seos Senhores para ante as jus- tissas desta Capitania e os R. R. Missionarios os não deixem acoitar nas Aldeias; porque assim se atalhão os dolos com que se costuma proceder nesta materia, e dei- xão os Senhores de perder o presso que pellos esca- vos derão havendo dos vendedores pella acção deinvicção que lhes fica assistindo, e do contr.^o procedimento ficão sem ella por não sitarem para aũthoria na forma da or- denação as pessôas a quem o diverião fazer pelos sobre- ditos respeitos. V. Magd.^e mandara o que for servido, e parecer justo ao seo real serviço e bem destes povos como Sr. e Pay de todos. Villa nova de Santa Cruz do Aracaty escripta em Camera em 18 de Dezembro de 1748.—Arnao Corrêa de Vaz.^{es} Manoel Morera de Souza. Joseph Bap.^{ta} de Fr.^{tas} Estevão de Souza Borges. João da Silva Costa».

Neste anno os principaes cargos da villa de Forta- leza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—José Dias Leitão.

Vereadores—Luiz de Brito Lyra, Caetano Soares Monteiro e Manoel Gonçalves Ferreira.

Procurador da camara—Caetano Martins dos Santos.

Tabellião—Manoel Mattos Pessoa.

Alcaide—Manoel Tavares.

Almotacés—Francisco Cavalcante, Paulo José Tei- xeira da Cunha, Domingos Rodrigues Chaves, Manoel Ferreira da Silva e Geraldo Marques da Costa.

Neste anno falleceu aos 80 annos de idade Fran-

cisco do Monte e Silva, morador no Bom Successo, o doador do patrimonio de N.^a Senhora da Expectação do Icó.

1749

15 de Janeiro—Eleição de barrete de Manoel Baptista da Costa, capitão Manoel Tavares da Luz e Paulo José Teixeira da Cunha para juiz de orphãos e vereadores da villa da Fortaleza.

18 de Janeiro — Posse do Ouvidor Alexandre de Proença Lemos

22 de Janeiro — Posse do coronel Domingos da Cunha Linhares, Paulo José Teixeira da Cunha e capitão Manoel Tavares da Luz, vereadores de Fortaleza.

24 de Janeiro—E' dessa data uma Carta de D. Marcos de Noronha a El-Rei sobre a jurisdicção a que pertencem os moradores da Serra dos Cocos

30 de Janeiro—Posse do procurador da camara da Fortaleza Francisco Pinheiro do Lago.

30 de Janeiro—Posse do juiz de orphãos de Fortaleza Manoel Baptista da Costa.

18 de Fevereiro — O governador interino Moraes Magalhães provê a Mathias Ferreira da Costa no posto de sargento-mór da villa do Aracaty.

15 de Julho—Fallecimento de Francisco Carvalho de Sousa, militar que veio ao Ceará com 50 soldados para auxiliar e garantir o Desembargador Antonio Marques Cardoso. Era pae do padre Antonio Carvalho.

24 de Julho—Nessa data o Secretario do Conselho Ultramarino expede o seguinte aviso ao Secretario da Junta dos Tres Estados :

«O conselho me ordena Remeta a Vmc.^e a Carta incluza do Capitão-mór interino da Capitania do Ceará com avaliação do Lugar de Ouvidor daquella Comarca com os seus anexos de Provedor dos defuntos, e auzentes capelas ereziduos, e tambem de Provedor da Fazenda Real, para que fazendo-a Vmc.^e presente nessa Junta dos Trez Estados se remeta por ella á parte a que toca. Deus

garde a Vmc.^o—Secretaria 24 de Julho de 1749. Snr. Domingos Ferreira de Abreu. Manoel Caetano Lopes de Lavre.

26 de Julho—Abertura de pelouros para conhecer-se o pessoal da camara de Fortaleza em 1750. Sahiram por juiz—Tenente Manoel Baptista da Costa; Vereadores—Antonio Ferreira de Mendonça, Manoel da Costa Oliveira e Cypriano Gomes da Silva; Procurador—Domingos Rodrigues Chaves.

No mesmo dia teve logar a eleição do sargento-mór Manoel Rodrigues para juiz da Ribeira do Acaracú.

29 de Julho—Ordem Regia ao Desembargador José Pedro Emaus sobre os autos da residencia tirada a Manoel José de Faria por Alexandre de Souza Lemos.

Como specimen do modo porque eram lavrados os despachos, que se referiam aos autos de residencia, vae este aqui consignado:

«Manda El-Rey N. S.^{or} que o Dezembargador José Pedro Emaús Corregedor do Crime da corte vendo estes autos de residencia que tirou o Bacharel Alexandre de Souza Lemos do Tempo que servio de Ouvidor geral da Capitania do Ceará o Bacharel Manoel José de Farias os sentence-e em Relação com os Juizes adjuntos que o Regedor lhe nomear na forma do estilo e como for justiça. Lix.^a 29 de Julho de 1749. Com quatro Rubricas dos ministros do Conselho Francisco de Sales Roiz».

6 de Agosto—Eleição de barrete para juiz ordinario de Fortaleza por estar impedido de servir o que sahira do pelouro a 26 de Julho, recahindo a escolha no sargento mór Francisco Cavalcante de Albuquerque.

29 de Agosto—Doação de patrimonio á Capella do Senhor do Bomfim do Icó pelo capitão Bento da Silva Oliveira e sua mulher.

7 de Setembro—Concessão de terras no Riacho Fontes a Luiz de Almeida, senhor do sitio Malacaxeta.

9 de Outubro—A camara do Aracaty representa a El-Rei a falta absoluta de homens brancos para exerce-

rem os cargos publicos e pede que a freguezia das Russas seja dada para districto da dita villa.

1 de Dezembro—Tendo de ser nomeado um carcereiro para a cadeia da Villa de Fortaleza, a camara apresenta á escolha do capitão mór e governador uma lista composta de Gabriel Gonçalves, Jorge Manoel Pereira e Silva Motta.

Neste anno os principaes cargos da villa da Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario—Thomé Ferreira Chaves ;

Vereadores—Domingos da Cunha Linhares, Paulo José Teixeira da Cunha e Manoel Tavares da Luz ;

Juiz de orphãos—Manoel Baptista da Costa ;

Thesoureiro do cofre de orphãos - Francisco Cavalcante de Albuquerque, substituido a 3 de Junho por Domingos de Mattos Rabello.

Procurador da camara—Francisco Pinheiro do Lago ;

Tabelliães—João Lourenço da Costa e Manoel de Mattos Pessoa ;

Almotacés—Domingos de Mattos Rabello, Francisco Pereira Marinho, Caetano Martins dos Santos, Francisco da Silva Coelho, Gonçalo de Góes e José da Rocha Motta

1750

25 de Janeiro—O ouvidor Alexandre de Proença Lemos manda passar Alvará de soltura em favor de Joaquim Alvares de Souza.

15 de Fevereiro—O Doutor José de Aranda, vigario da vara e encommendado na freguezia de N.^a S.^a das Neves da Parahiba, visita em nome do Bispo Frei Luiz de Santa Thereza o curato de Russas, a cujo cura, João Pereira de Lima, deixa as precisas instrucções.

17 de Fevereiro—Posse dos vereadores da villa de Fortaleza, Antonio Ferreira de Mendonça e Cypriano Gomes, e do procurador Domingos Rodrigues Chaves.

17 de Março—Eleição de barrete para juiz ordinario e vereador de Fortaleza, sahindo eleitos para o primeiro

posto o alferes Paulo José Teixeira da Cunha e para o segundo Florencio de Freitas Correa.

O novo juiz tomou posse a 13 de Julho.

2 de Junho—Os membros da Relação da Bahia Pereira, Campello, Salter, Varella, Franco e Brandão absolvem o capitão-mór do Icó Bento da Silva de Oliveira do crime de mandante da morte de Fructuoso Soares.

10 de Junho—Havendo-se proposto ao lugar de capitão-mór do Ceará Luiz Coresma Dourado, Nicolao da Costa Leitão, José da Silva Madeira Rasquinho, José Jorge da Gama, Pedro Velho Barreto e José Luiz Pinto Sousa, o Conselho Ultramarino apresenta á escolha real o nome de Luiz Coresma Dourado.

26 de Julho—Abertura de pelouros para conhecer-se o pessoal da Camara da Fortaleza em 1751.

Sahiram para Juizes o capitão Antonio Rodrigues Magalhães e o sargento mór Thomé Dias Pereira, vereadores os capitães Caetano Martins dos Santos e Gabriel Christovão de Menezes e o alferes José Thomaz Pereira, e procurador o alferes Paulo José Teixeira da Cunha.

A 27 de Setembro procedeu-se á eleição de barrete por impedimento de alguns delles, sahindo então para juiz Domingos Francisco Braga, vereador o capitão Marcos de Barros Correa, procurador o alferes de ordenança Manoel Ferreira da Silva.

4 de Agosto—O Conde de Atouguia, successor do Conde das Galveas, remette a El-Rei a sentença final pronunciada a favor de Bento da Silva de Oliv.^a no crime que se lhe imputara de mandante do assassinato do meirinho Fructuoso Soares.

7 de Agosto—Data de sesmaria concedida por Pedro de Moraes Magalhães, sargento-mór da infantaria paga do terço da guarnição do Recife de que era Mestre de campo João Lobo de Lacerda, e capitão-mór interino do Ceará, a Manoel Gomes Ramos, da ribeira do Curú, termo da villa da Fortaleza, proprietario de uma sorte de terras nos campos de Uruburetama, que houve por compra a Hilario Pereira Cordeiro e sua mulher Maria d'Assumpção. Essa data comprehendia 3 legoas de

terra de comprido e 1 de largo nas ilhargas da referida sorte de terras.

7 de Agosto—Data de sesmaria concedida por Pedro Moraes Magalhães a Manoel Gomes Ramos de 3 legoas de terra comprehendidas entre duas outras do dito senhorio, sendo uma no rio Quichotoré, logar chamado Tanindupuça, havida por compra ao capitão-mór Pedro Barroso Valente e a outra nos campos da Uruburetama havida por compra a Hilario Pereira Cordeiro.

11 de Agosto—Data da sesmaria concedida pelo mesmo ao mesmo de 3 legoas de terra de comprido com meia de largo para cada banda pegando das suas testadas por um Riacho logo acima da sorte de terras, que já possuia no logar chamado Tanindupuça, rio Cachitoré ou Quichotoré.

14 de Setembro—O Ouvidor Alexandre de Proença Lemos em audiencia celebrada no Aquiraz determina que os lavradores apresentem annualmente á Camara 12 cabeças de periquitos ou outros passaros damninhos sob pena de pagarem 12\$000.

27 de Novembro—Resolução Regia mandando augmentar a alguns lugares do Ultramar, como os ouvidores, a terça parte dos ordenados.

9 de Dezembro—Concessão de terras de sesmaria no Riacho chamado do Paulo, que faz barra no Rio do Curú, a Gaspar dos Reis.

16 de Dezembro—Consultada a Camara do Icó pelo governador de Pernambuco si convinha a nomeação de um juiz ordinario com residencia nos Cariris respondeu lhe ser isso escusado por haver lá desde 1743 juizes de vintena e escrivão encarregados das diligencias e distribuição da justiça.

29 de Dezembro—Escolha de Luiz Coresma Dourado para capitão-mór do Ceará de accordo com o parecer do Conselho Ultramarino a 10 de Junho. Servira nas capitancias de Pernambuco e Parahyba 50 annos, 6 mezes e 21 dias.

Sobre Luiz Quaresma ou Coresma Dourado lê-se o

seguinte á pagina 461 do livro *Desaggravos do Brazil e Glorias de Pernambuco* :

• Luiz Coresma Dourado, natural da cidade da Parahyba, filho illegitimo de Salvador Coresma Dourado, Provedor da fazenda Real da dita Provincia, filho do Provedor Luis Coresma e de sua mulher D. Maria Dourado, Sobrinha do Doutor Feliciano Dourado, Conselheiro Ultramarino e Inviado as Cortes de França e Olanda, seguiu a vida militar e tendo occupado com satisfação varios postos foy provido no de capitão da Real Fortaleza do Brum, que exercitou por muitos annos, de donde passou para capitão mór e Governador da dilatada Provincia do Ceará, que está governando com muito acerto».

Neste anno de 1750 os diversos cargos da villa da Fortaleza estiveram assim preenchidos:

Juiz ordinario — Paulo José Teixeira da Cunha

Vereadores — Antonio Ferreira de Mendonça, Cypriano Gomes e Florencio de Freitas Correa

Procurador da Camara — Domingos Rodrigues Chaves.

Escrivão da Camara — Domingos Pereira Lima.

Porteiro da Camara e alcaide da villa — José Rodrigues das Neves

Almotacés — Gonçalo de Goes de Mendonça, Antonio de Oliveira Menezes, Geraldo Marques Leitão, José dos Santos Braga, Marcos da Silva Barros Correa, Francisco Pereira Marinho, o capitão-mór de Ordenanças Francisco da Silva Coelho e Francisco Xavier de Sousa.

Neste anno o Missionario da Ibiapaba era o P.^e Manoel de Mattos e o M.^e de campo dos Indios D. Felipe de Sousa e Castro.

1751

1 de Janeiro -- Posse do capitão Domingos Francisco Braga, Caetano Martins dos Santos, Marcos de Barros Corrêa e Manoel Ferreira da Silva juiz ordinario, vereadores e procurador da Camara de Fortaleza.

Nesse dia procedeu-se á eleição de barrete para um